

Departamento de Teclas
Acordeão

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE AVALIAÇÃO

CURSO BÁSICO

1. Critérios Gerais de Avaliação

Pesos relativos dos tipos de avaliação	2º ciclo	3º ciclo
Sócio-afectiva	30%	20%
Cognitiva e Psicomotora	70%	80%

2. Critérios Específicos de Avaliação Contínua

5º ano/1º grau

1º e 2º Períodos

Sócio-afectiva	30%		
Cognitiva e Psicomotora	Capacidade Interpretativa	Participação Musical	Prova de Avaliação
	30%	15%	25%

3º Período

Sócio-afectiva	30%		
Cognitiva e Psicomotora	Avaliação Contínua		Prova de Avaliação
	45%		25%

6º ano/2º grau

1º e 2º Períodos

Sócio-afectiva	30%		
Cognitiva e Psicomotora	Capacidade Interpretativa	Participação Musical	Prova de Avaliação
	30%	15%	25%

3º Período

Sócio-afectiva	15%		
Cognitiva e Psicomotora	Avaliação Contínua		Prova Global
	35%		50%

7º ano/3º grau e 8º ano/4º grau

1º e 2º Períodos

Sócio-afetiva	20%		
Cognitiva e Psicomotora	Capacidade Interpretativa	Participação Musical	Prova de Avaliação
	35%	20%	25%

3º Período

Sócio-afetiva	20%	
Cognitiva e Psicomotora	Avaliação Contínua	Prova de Avaliação
	55%	25%

9ºano/5º grau

1º e 2º Períodos

Sócio-afetiva	20%		
Cognitiva e Psicomotora	Capacidade Interpretativa	Participação Musical	Prova de Avaliação
	35%	20%	25%

3º Período

Sócio-afetiva	10%	
Cognitiva e Psicomotora	Avaliação Contínua	Prova Global
	40%	50%

CURSO SECUNDÁRIO

1. Critérios Gerais de Avaliação

Pesos relativos dos tipos de avaliação	Secundário
Sócio-afectiva	15%
Cognitiva e Psicomotora	85%

2. Critérios Específicos de Avaliação Contínua

10º ano/6º grau e 11º ano/7º grau

1º e 2º Períodos

Sócio-afectiva	15%		
Cognitiva e Psicomotora	Capacidade Interpretativa	Participação Musical	Prova de Avaliação
	40%	20%	25%

3º Período

Sócio-afectiva	15%	
Cognitiva e Psicomotora	Avaliação Contínua	Prova de Avaliação
	55%	25%

12ºano/8º grau

1º e 2º Períodos

Sócio-afectiva	15%		
Cognitiva e Psicomotora	Capacidade Interpretativa	Participação Musical	Prova de Avaliação
	40%	20%	25%

3º Período

Sócio-afectiva	5%	
Cognitiva e Psicomotora	Avaliação Contínua	Prova Global
	45%	50%

- As provas de avaliação de órgão deverão decorrer no período estabelecido pelo Conselho Pedagógico.
- Estas provas deverão, sempre que possível, realizar-se no horário lectivo do aluno.

- O programa escolhido para cada prova deve ser diferente do apresentado em provas anteriores.
- Em todas estas provas, o programa apresentado poderá pertencer a níveis mais adiantados, salientando-se que esta situação só por si não representa um melhoria da nota, sendo necessário executar o programa de acordo com o seu grau de dificuldade.
- Todos os alunos têm direito a esta prova.
- O júri das provas é soberano das decisões tomadas;
- O júri deverá ser constituídos, no mínimo, por dois professores.